



Ofício Circular nº 249/2024 – CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital

Aos(Às) Senhores(as) Magistrados(as)

Assunto: Alimentação do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS) em meio aberto.

Senhores(as) Magistrados(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, venho através do presente, solicitar aos juízes com competência para realização de inspeções judiciais das medidas socioeducativas em meio aberto, a estrita observância dos prazos referentes à alimentação do Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS), que devem ser realizados semestralmente através do formulário eletrônico disponível no link <https://cniups.cnj.jus.br/>, nos termos da Resolução nº 77/2009, alterada pela Resolução nº 326/2020, ambas do Conselho Nacional de Justiça.

Neste sentido, o formulário acima reportado deverá ser preenchido e enviado, impreterivelmente, até o dia 10 (dez) dos meses subsequentes aos semestres encerrados em junho e dezembro, já havendo a obrigatoriedade de lançar no sistema, **até o dia 10/07/2024**, as inspeções realizadas, pessoal e amostralmente, no primeiro semestre do ano em curso.

Na oportunidade, cumpre ressaltar que a perda de prazo, pela unidade, resultará na impossibilidade de registrar as inspeções realizadas, bem como que a necessidade de preenchimento subsiste, inclusive, nas hipóteses de ausência do serviço, quando caberá ao(a) magistrado(a) informar que não existem programas e serviços para adolescentes a



quem se atribui prática de ato infracional e cumprem medida em meio aberto naquela comarca.

Por fim, informo que os manuais com orientações para o preenchimento do formulário de inspeção do CNIUPS em meio aberto encontram-se disponibilizados no Portal da Corregedoria Geral da Justiça e pode ser acessados através do link <https://www.tjce.jus.br/corregedoria/cniups-meio-aberto/>.

Atenciosamente,

MARIA EDNA
MARTINS:169
33133320

Assinado de forma
digital por MARIA EDNA
MARTINS:16933133320
Dados: 2024.07.05
16:55:18 -03'00'

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça

Fl. 2 do Ofício Circular nº 249/2024 – CGJCE

